

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 216/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato n° 36/2013, oriundo do Pregão Eletrônico n° 012/2013, Processo n° 23205.000208/2013-12, contratada a empresa OI S/A.:
 - Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
 - II. Gestor Suplente: André Coelho Ramos, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942863;
- III. Fiscal Titular: Julio Cesar Roth, Técnico em Telefonia, Siape 1810782;
- IV. Fiscal Suplente: Erivaldo de Carli, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1767423.
- Art. 2º O Gestor e os Fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar a entrega de materiais, o andamento e a execução dos serviços prestados.
- Art. 3° O objeto do referido Contrato é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de conectividade IP e serviço de comunicação de dados ponto a ponto nas unidades da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- Art. 4° Fica revogada a Portaria nº 128/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 23 de julho de 2013.

Chapecó/SC, 12 de setembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

